INDICAÇÃO N° 294/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONCRETO E DE CALÇAMENTO NO PÁTIO DA EMEF "JOÃO LAUVERS" EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um muro de concreto e de calçamento no pátio da EMEF "João Lauvers", no distrito de São João de Garrafão, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de uma escola que atende um grande número de alunos. Desta forma é necessário realização do calçamento para as atividades escolares, bem como irá propiciar qualidade de vida e conforto aos alunos e usuários.

A construção do referido muro trará maior segurança aos usuários, bem como poderá prevenir, como em alguns casos a fuga escolar.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das

Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de outubro de 2013.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 NOV. 2013

Presidente da Câmara Municipal